



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

---

OFÍCIO N. 40/2023

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES CP Nº 2/2023  
PROCESSO N. 8522357-64.2022.8.06.0000

Fortaleza – CE, aos 5 de maio de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

A Comissão Permanente de Contratação, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, comunica que a empresa DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI interpôs recurso contra sua inabilitação na **Concorrência Pública nº 2/2023**, que tem por objeto a “**contratação de empresa para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Jaguaruana**”. Ficam **convocadas** as demais empresas participantes do certame, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data deste aviso, a apresentar contrarrazões, caso desejem.

Atenciosamente,

**Luis Lima Verde Sobrinho**  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

**Às licitantes interessadas da Concorrência Pública n. 2/2023.**